



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 003/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **RIO RANCHO AGROPECUÁRIA S/A (GRANJA CONDESSA)**, CNPJ 26.619.2017/0008-93, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de SUINOCULTURA (Capacidade instalada: 3.438 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizado na Fazenda Condessa, s/n, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat 19° 45' 54" S e Long 44° 49' 56" O, no município de Conceição do Pará, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas processo administrativo 16384/2010/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

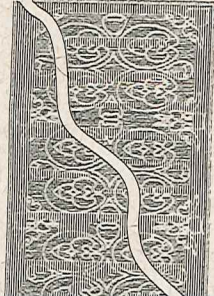
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

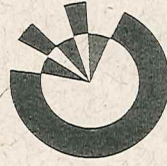
Processo de Outorga: nº 02711/2018, Portaria referente: nº 1202101/2019/2019; Processo de Outorga: nº 37726/2016, Portaria referente: nº 1455/2018

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Válida: a Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/01/2030.



Divinópolis, 28/01/2020.



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ID 52570

SUPRAM - ASF	
Recebido em	03/10/2020
Nome:	Isaías C. Barreirinha
Ass:	[Assinatura]
ID:	

Portaria referente: nº 1456/2018; Processo de Outorga:

DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS

Recebido condicionantes

Documento no SIAM 0050206/2020

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de Pastagem	455,00	ha
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada	25,00	ton/dia
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	107,80	ha